

Exm.ª Senhora

Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República Dr.ª Maria José Ribeiro Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência mail

Sua comunicação 2020-06-17 Nossa referência SAI-GAPS/2020/341 Data 2020-07-02

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 436/XIV (PCP) APROVA A ORGÂNICA DA POLÍCIA MARÍTIMA

trua Culoa Dec. Marz Gré Rédale,

Encarrega-me S. Ex.ª o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supra referenciado ao qual o Governo dos Açores entende ser necessário promover a alteração do artigo 44.º uma vez que a redação proposta colide com o previsto no Quadro Legal da Pesca Açoriana, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 31/2012/A, de 6 de julho e 11/2020/A, de 13 de abril.

Assim, propõe-se o aditamento de um n.º 3 ao artigo 44.º da proposta, com a seguinte redação:

"3 – O disposto nos números anteriores não prejudica as disposições legais aplicáveis previstas em legislação própria das regiões autónomas dos Açores e da Madeira."

Com os melhores cumprimentos.

O CHERE DO GABINEITE, EM SUBSTITUIÇÃO

GUILHERME MARINHO

Palácio de Sant'Ana - Rua José Jácome Correia - 9500-077 Ponta Delgada Correio eletrónico: presidencia@azores.gov.pt

Telef. 296 301000